



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

DECRETO Nº 3214/2020

De 01 de julho de 2020

“CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DA INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS”.

ARNO TADEU MARIAN, Prefeito Municipal de São José do Cerrito, no uso de suas atribuições legais em de acordo com os Incisos VIII e XI, do Artigo 93, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Constituída a Comissão de Avaliação de Imóvel Destinado a Instalação da Indústria de Laticínios.

Parágrafo Único. Com a finalidade de localizar e avaliar um terreno que possua as características adequadas para a instalação da Indústria de Laticínios.

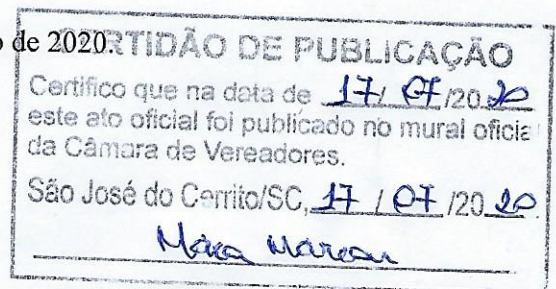
Art. 2º - A Comissão de que trata o Artigo 1º, será formada pelos seguintes membros:

- **Antonio Carlos Correa** – Intendente do Distrito de Salto dos Marianos;
- **João Idalvino Kuster** – Câmara Municipal de Vereadores;
- **Orivaldo de Souza** – Produtor de Leite
- **Luiz José Fogaça de Almeida** – Produtor de Leite
- **Julio Cesar Muniz** - Prefeitura Municipal;
- **Milton da Silva Muniz** – Produtor de Leite
- **Moacir de Oliveira Correa** – Associação de Frango Caipira;
- **José Irineu Muniz** – Comunidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Cerrito, 01 de julho de 2020.


ARNO TADEU MARIAN
Prefeito Municipal



Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 17/07/2020

Maria Moura
Câmara Municipal

Recebi em 17/07/2020
Protocolo 1697
Pag. 66V/B

SJC em 01/07/2020

Aluônica de O.R
Prefeitura Municipal